

## **RESOLUÇÃO DIR Nº 01/2022**

### **Disciplina reajuste salarial e dá outras providências.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias, estabelece que:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 10,16% (INPC), os salários previstos no Quadro de Salários da AMAVI na forma do Anexo I da presente Resolução, consoante previsão do art. 2º da Resolução DIR 03/2018.

**Art. 2º** Fica alterado o salário do cargo de Recepcionista, passando a ser de R\$ 1.983,00 (um mil, novecentos e oitenta e três reais) mensais, já considerada a aplicação do disposto no art. 1º.

**Art. 3º** As alterações ora promovidas deverão ser consolidadas na Resolução DIR nº 003/2018 e seus anexos.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na presente data, com efeitos na folha salarial referente ao mês de janeiro.

Rio do Sul, 26 de janeiro de 2022.

Juarez Miguel Rodermel  
Presidente da AMAVI

## ANEXO I QUADRO DE SALÁRIOS

Cargos Funcionais	Salário
Agente de Serviços Gerais	1.944,60
Analista de Sistemas I	8.084,00
Analista de Sistemas II	5.838,00
Arquiteto e Urbanista	8.801,00
Assessor Contábil e Controle Interno	8.084,00
Assessor de Imprensa	6.792,00
Assessor de Turismo e Cultura	5.326,00
Assessor Educacional I	6.792,00
Assessor Educacional II	5.014,00
Assessor Jurídico/Advogado	7.435,00
Assistente Social	4.536,00
Auxiliar Administrativo I	3.342,00
Auxiliar Administrativo II	1.909,00
Auxiliar Administrativo III	1.909,00
Contador	6.792,00
Desenhista de Edificações	2.746,00
Desenhista de Infraestrutura	2.091,00
Desenhista de Página da Internet	4.899,00
Desenhista Gráfico	3.694,00
Desenhista Projetista	4.184,00
Desenhista Técnico Auxiliar	1.983,00
Engenheiro Civil	8.801,00
Engenheiro Sanitarista	8.801,00
Psicólogo	5.014,00
Recepcionista	1.983,00
Secretário Administrativo	6.792,00
Secretário Executivo	13.473,00
Técnico em Cartografia	4.899,00

## ANEXO II - ESTRUTURA DE PESSOAL VIGENTE

	Cargos Funcionais	Carga Horária (semanal)	Valor Mensal (R\$)
1.	Agente de Serviços Gerais Insalubridade	40h	1.944,60 242,40
2.	Analista de Sistemas I	35h	8.084,00
3.	Arquiteto e Urbanista	35h	8.801,00
4.	Arquiteto e Urbanista	35h	8.801,00
5.	Arquiteto e Urbanista	35h	8.801,00
6.	Assessor de Imprensa	35h	6.792,00
7.	Assessor de Turismo e Cultura	35h	5.326,00
8.	Assessor Educacional I	35h	6.792,00
9.	Assessor Educacional II	35h	5.014,00
10.	Assessor Jurídico/Advogado (Gratificação por atribuição especial)	20h	7.435,00 2.230,00
11.	Assistente Social	30h	4.184,00
12.	Auxiliar Administrativo I	35h	3.342,00
13.	Auxiliar Administrativo II	20h	1.909,00
14.	Contador (Gratificação por atribuição especial)	35h	6.792,00 1.359,00
15.	Desenhista de Edificações	35h	2.746,00
16.	Desenhista Gráfico	35h	3.694,00
17.	Desenhista Projetista	35h	4.184,00
18.	Desenhista Técnico Auxiliar	35h	1.983,00
19.	Desenhista Técnico Auxiliar	35h	1.983,00
20.	Desenhista Técnico Auxiliar	35h	1.983,00
21.	Desenhista Técnico Auxiliar	35h	1.983,00
22.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição especial)	35h	8.801,00 353,00
23.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição especial)	35h	8.801,00 1.760,00
24.	Engenheiro Civil	35h	8.801,00
25.	Engenheiro Civil	35h	8.801,00
26.	Engenheiro Sanitarista	35h	8.801,00
27.	Psicólogo	35h	5.014,00
28.	Recepcionista	37h30min	1.983,00
29.	Secretário Administrativo (Gratificação por atribuição especial)	35h	6.792,00 1.359,00
30.	Secretário Executivo (Gratificação por atribuição especial)	35h	13.473,00 4.042,00
31.	Técnico em Cartografia	35h	4.899,00
32.	Jovem Aprendiz	20h	606,00
	<b>Servidores Municipais Cedidos</b>	<b>Carga Horária (semanal)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
33.	Contador	6h	532,00
34.	Analista de Licitações	20h	1.540,00